



PORTARIA Nº 754/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício GAB nº 202/2024 oriundo do Gabinete do Prefeito de Bom Conselho/PE;

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e GRE-Garanhuns/PE, ambos do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor cedido **Rogério Barbosa**, no Cargo de Escrivário, Matrícula nº 91004, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, de Bom Conselho/PE.

Art. 2º - Nos moldes previstos no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, caberá a este Município, o ônus da remuneração devida ao servidor cedido.

Art. 3º - A cedência do servidor ora nominado no Art. 1º desta Portaria se dará o prazo no decorrente ano de 2024, a contar da publicação do presente ato administrativo, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessíveis, conforme cláusula e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Garanhuns/PE, ambos do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de Outubro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Outubro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

